

REQUERIMENTO N.º /2003
(do Sr. Francisco Garcia)

Requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD seja solicitado ao Tribunal de Contas da União Inspeção Extraordinária no Banco da Amazônia S/A – BASA referente aos exercícios de 2.000, 2.001 e 2.002.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitada ao TCU Inspeção Extraordinária no Banco da Amazônia S/A – BASA, referente aos exercícios de 2.000, 2.001 e 2.002, com vistas a obter informações completas de todas as operações de crédito daquele banco firmadas com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, composta da lista das empresas e dos projetos beneficiados, valores liberados e prestação de contas dos recursos efetivamente repassados. Deverá compor o relatório da inspeção extraordinária também os valores repassados pelo FNO ao BASA e não utilizados em projetos previstos naquele fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Essa inspeção extraordinária se faz extremamente necessária em face da ausência de informações sobre as execuções orçamentária e financeira dos recursos geridos pelo BASA oriundos do FNO. Tais recursos são aplicados hoje sem o menor controle do Poder Legislativo, haja vista que as ordens bancárias não figuram na base de dados do SIAFI. Esta condição permitiria que o BASA, por exemplo, deixasse de utilizar os recursos com projetos e os mantivesse em caixa “fabricando” um falso superávit da instituição. Existem

indícios de que não fosse a dotação do FNO o balanço financeiro do BASA seria negativo, portanto, um banco deficitário.

Para dirimir as dúvidas supracitadas, responsabilizar ou inocentar os administradores do BASA e, principalmente, esclarecer a classe produtora do norte do país sobre as operações de crédito do FNO, seus projetos e as empresas beneficiadas, além dos valores e respectivas prestações de contas, é que solicito a aprovação deste requerimento com a máxima urgência.

Sala da Comissão, / /2003

**Deputado FRANCISCO GARCIA
PPS/AM**